



**ESTADO DO PARA
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 37/2024

DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

ALTERA PORTARIA MUNICIPAL Nº 005/2024, 31/2024 QUE NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO- COINVEST- DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-IPMP, NOS TERMOS DEFINIDOS NO ART.125 DA LEI Nº.884/2015”.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 80 e 84 da lei Orgânica do Município de Paragominas e Lei Municipal nº. 884/2015, que dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas-Pá.

CONSIDERANDO o teor dos ofício Nº. 6/2024 do Conselhos Fiscal/IPMP e ofício Nº 021/2024 do Conselho Administrativo/IPMP.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas - COINVEST, órgão autônomo de assessoria, criado pela Lei Municipal nº.884/2015, ficando assim composto:

- I. **MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**, presidente do COINVEST- Comitê de Investimento do IPMP, servidora, bacharel em administração, certificação profissional RPPS CGINV nº.66917244775211;
- II. **ALEXANDRO COELHO DE OLIVEIRA** – Matrícula: 1119177, membro Titular representando o Conselho Fiscal- Portaria nº.03 /2024, certificação Profissional; CGRPPS 6103.
- III. **EDILENE NUNES SOUSA COSTA** - Matrícula: 1118818, Membro Suplente, representando o Conselho Fiscal- Portaria nº.03 /2024;



**ESTADO DO PARA
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
PODER EXECUTIVO**

IV. **DÁRIO BARBOSA PINHEIRO** - Matrícula: 1119194, membro Titular, representando o Conselho Administrativo - Portaria nº.04/2024;

V. **DARIO LUIZ MARQUES DA COSTA** - Matrícula: 1025327, Membro Suplente, representando o Conselho Administrativo - Portaria nº.04/2024.

Art. 2º . O Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas - COINVEST, tem por objeto;

I. Analisar, propor políticas e estratégias de investimentos, observando as diretrizes pertinentes as resoluções do Conselho Monetário Nacional e portarias ministeriais do Ministério da Economia.

II. Elaboração e acompanhamento da política anual de investimento da unidade gestora do RPPS do Município de Paragominas - PA, em conformidade com a legislação penitente aos investimentos dos Regimes Próprios de previdência social - RPPS, em especial a Resolução nº.4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional - CMN, em vigor e respectivas portarias do Ministério da Economia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário das portarias nº.005/2024 de 12 de fevereiro de 2024; nº.31/2024 de 06 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 08 de outubro de 2024.

JOAO LUCIDIO
LOBATO
PAES:0477282229
1
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Assinado de forma digital
por JOAO LUCIDIO LOBATO
PAES:04772822291
Dados: 2024.10.08 17:45:01
-03'00'

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 37/2024 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 37/2024 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

ALTERA PORTARIA MUNICIPAL Nº 005/2024,
31/2024 QUE NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ
DE INVESTIMENTO- COINVEST- DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
PARAGOMINAS-IPMP, NOS TERMOS
DEFINIDOS NO ART.125 DA LEI Nº.884/2015”.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 80 e 84 da lei Orgânica do Município de Paragominas e Lei Municipal nº. 884/2015, que dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas-Pá.

CONSIDERANDO o teor dos ofício Nº. 6/2024 do Conselhos Fiscal/IPMP e ofício Nº 021/2024 do Conselho Administrativo/IPMP.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas - COINVEST, órgão autônomo de assessoria, criado pela Lei Municipal nº.884/2015, ficando assim composto:

I. **MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**, presidente do COINVEST- Comitê de Investimento do IPMP, servidora, bacharel em administração, certificação profissional RPPS CGINV nº.66917244775211;

II. **ALEXANDRO COELHO DE OLIVEIRA** – Matrícula: 1119177, membro Titular representando o Conselho Fiscal- Portaria nº.03 /2024, certificação Profissional; CGRPPS 6103.

III. **EDILENE NUNES SOUSA COSTA** - Matrícula: 1118818, Membro Suplente, representando o Conselho Fiscal- Portaria nº.03 /2024;

IV. **DÁRIO BARBOSA PINHEIRO** - Matrícula: 1119194, membro Titular, representando o Conselho Administrativo - Portaria nº.04/2024;

V. **DARIO LUIZ MARQUES DA COSTA** - Matrícula: 1025327, Membro Suplente, representando o Conselho Administrativo - Portaria nº.04/2024.

Art. 2º . O Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas - COINVEST, tem por objeto;

I. Analisar, propor políticas e estratégias de investimentos, observando as diretrizes pertinentes as resoluções do Conselho Monetário Nacional e portarias ministeriais do Ministério da Economia.

II. Elaboração e acompanhamento da política anual de investimento da unidade gestora do RPPS do Município de Paragominas - PA, em conformidade com a legislação penitente aos investimentos dos Regimes Próprios de previdência social - RPPS, em especial a Resolução nº.4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional - CMN, em vigor e respectivas portarias do Ministério da Economia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário das portarias nº.005/2024 de 12 de fevereiro de 2024; nº.31/2024 de 06 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 08 de outubro de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E23B035A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09/10/2024. Edição 3602

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>